



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 035/26.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/26.

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:

01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;

01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;

01.1.3 - Termo de Referência;

01.1.4 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.3.**

02 - DO OBJETO:

02.1 – É objeto deste instrumento a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e realização de melhorias na Praça de lazer localizada no Loteamento 1º de Maio, Município de Roca Sales, RS, de acordo com as descrições que seguem:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO PRODUTO	VALOR TOTAL
02.1.1 -	01	CARROCEL GRANDE: Ocupa um espaço de 2,0 m de diâmetro, 1,20m de altura, mais 70 cm que vai concretado no chão, confeccionado em tubo de aço 1060. Braço de sustentação em aço carbonode 1", 2,00mm de espessura. Na parte baixa com tubo quadrado 20x20, 2,00mm de espessura, com basesobre um eixo central sobrepeso de 02 rolamentos esféricos possibilitando a sua rotação, com madeira de lei garapeira, dividida em 06 lugares e aplainada nos dois lados sem felpas. A pintura deste equipamento é realizada sobre um fundo antiferrugem, no mínimo, quatro cores vivas, acabamentos curvos e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Montado e instalado.	3.150,00
02.1.2 -	01	GANGORRA TRIPLA DE FERRO: Cavalete constituído de tubo de aço carbono de no mínimo 2", 3mm de espessura, 3000mm de comprimento, em forma de triângulo e com 600mm de altura. As gangorras são metálicas e constituídas de tubo 1.1/2", 2,25 mm de espessura. Tubo inferior constituído de aço carbono de no mínimo de 1.1/4", 2,25 mm de espessura. Sua parte central é angular e bem reforçada com tubo de regulagem para não haver desgaste das buchas. Pino central de ferro de 1.1/2". Os assentos são de madeira de lei	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

		(ipê, itaúba ou tatajuba) em forma triangular medindo 250 x 125 mm com espessura de 25 mm e firmemente presa com parafusos francês de 3/8 x 2.1/2". Na parte inferior do assento é presa uma proteção de borracha para evitar o desgaste da madeira e diminuir o impacto ao chão. A pintura deste equipamento é com tinta epóxi realizada sobre fundo com tratamento de fosfatização, no mínimo, quatro cores vivas. Acabamentos curvos e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários.	R\$ 3.350,00
02.1.3 -	01	BANCO DE JARDIM: Seus pés são constituídos em tubo de aço de duas polegadas, com 2 milímetros de espessura. Seu comprimento é de um metro e meio, projetado para suportar até três pessoas. O apoio é constituído por um tubo de aço de uma polegada, com parede de 2 milímetros de espessura. Tanto o encosto quanto o assento são feitos de madeira de lei estriada, com um metro e meio de comprimento, aplainados dos dois lados, sem arestas. O acabamento pode ser feito com pintura colorida ou envernizada, conforme o orçamento e o pedido.	R\$ 1.250,00
02.1.4 -	01	CASINHA DE FERRO PEQUENA: Ocupa um espaço aproximado de 8x4 metros. É confeccionada em tubo de aço quadrado 70 x 70 mm, com espessura de 1,5 mm, possuindo 2,80 metros de altura. O telhado é feito em chapa frisada 0,45mm, medindo 2,00 metros de comprimento por 0,97 metros de largura. O assoalho é de madeira de eucalipto seco, com dimensões de 2,80 metros de comprimento por 1,75 metros de largura. Conta com grade de proteção nas laterais, contornando toda a parte superior da casinha, garantindo maior segurança. Possui escada de acesso a duas partes da casinha, com degraus largos e reforçados, além de corrimão de segurança. O conjunto contém os seguintes brinquedos: 01 escorregador de metal, em chapa de aço lisa nº 16, com 3,00 metros de comprimento e 50 cm de largura, com proteção nas laterais e pegador de segurança; 01 jacaré de madeira, medindo 3,00 metros de comprimento por 20 cm de largura, com pegadores de segurança e braços de sustentação em tubo de aço de 1" com 2 mm de espessura revestidos com ducha de tecnil para melhor funcionamento. As pranchas são de madeira de lei, aplainadas dos dois lados e com pontas arredondadas para melhor acabamento e proteção; 02 balanços de pneu ou metal,	<i>Je</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

		presos por correntes galvanizadas de 5mm, elo longo, montados e instalados, Pintura colorida. Obs: Os balanços de pneus podem ser substituídos por banquinhos de balanço.	R\$ 13.900,00
TOTAL			R\$ 21.650,00

- 02.2 – A empresa deverá possuir os equipamentos, devendo realizar a instalação no prazo máximo de **90 (noventa)** dias, a contar da data da assinatura do contrato.
- 02.3 - A entrega dos equipamentos deverá ser realizada junto **a Praça de Lazer** localizada no Loteamento 1º de Maio, Linha Júlio de Castilhos, cidade de Roca Sales de segunda à sexta-feira, em horário a ser combinado com a Presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).
- 02.4 – A CONTRATADA oferece garantia de 12 (doze) meses para o objeto, a contar da data de entrega do mesmo, contra defeito de fabricação.
- 02.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar a entrega do objeto quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento e nos demais dispositivos legais vigentes que determinam sobre a forma da prestação dos serviços e fornecimento dos produtos, objeto este instrumento.
- 02.6 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como as demais informações sobre o objeto consta no **Termo de Referência** anexo ao Contrato.

03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA:

- 03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 08** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE:

- 04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação** supracitado, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que segue(m):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0027.2028 - Manutenção do Pgma Criança Adolescente

34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (8205)

05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- 05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

JK



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

- 06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, atestamos que a contratação pode ser realizada com a empresa **J.M. Bruxel & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 91.459.677/0001-48, sita na Rod. RS 130, S/N, KM 31,5, Bairro D Pedro II, Município de Arroio do Meio, RS, fone: (51)995629652, em razão de **ter ofertado o menor preço**, para fornecimento do objeto, nos moldes dos documentos em anexo.
- 06.2 - Outras razões encontram-se pormenorizadas no **item 03** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.
- 06.3 - A contratação dos serviços relacionados no objeto se deve em razão de que o Município tem necessidade dos serviços objeto deste instrumento pelas razões elencadas no item **03** do Estudo Técnico preliminar

07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

- 07.1 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante nesse processo será efetivada nos moldes acima em razão do preço, conforme consta na documentação em anexo ao processo, especialmente no **item 08** do Estudo Técnico Preliminar.
- 07.2 - O valor total da contratação é de **R\$ 21.650,00** (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais) pela realização do objeto.

Roca Sales, em 14 de julho de 2026.


IARA BEATRIZ KLEIN
Agente de Contratação
Portaria nº 410/23.